



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 229 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 30 de novembro de 2020.

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada: "**Unidade piloto de reciclagem de vidros automotivos - Reciclavitra**", conforme processo **23062.031593/2020-89**, sob a coordenação do servidor **Rogério Antônio Xavier Nunes**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 14:22)*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.031593/2020-89

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2020** e o código de verificação: **a88ce05b2b**